



00 081

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 037 /09

De 18 de março de 2009

Processo nº 326/01

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 213, de 27 de junho de 1995, regulamentada pelo Ato nº 23/96, de 14 de maio de 1996, fica elevado para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, a contar de 1º de março de 2009.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 037 /09

De 18 de março de 2009
Processo nº 326/01

Altera o valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor do auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de que trata a Resolução nº 213, de 27 de junho de 1995, regulamentada pelo Ato nº 23/96, de 14 de maio de 1996, fica elevado para R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, a contar de 1º de março de 2009.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.